

附件二

(第66/2004號社會文化司司長批示第三款所指者)
年資獎金每月金額

服務年期	金額
五年至九年	\$ 220.00
十年至十四年	\$ 440.00
十五年至十九年	\$ 660.00
二十年至二十四年	\$ 880.00
二十五年至二十九年	\$ 1,100.00
三十年至三十四年	\$ 1,320.00
三十五年或以上	\$ 1,540.00

ANEXO II

(a que se refere o n.º 3 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2004)
Prémio de antiguidade (mensal)

Anos de serviço	Montante
Entre 5 a 9 anos	\$ 220,00
Entre 10 a 14 anos	\$ 440,00
Entre 15 a 19 anos	\$ 660,00
Entre 20 a 24 anos	\$ 880,00
Entre 25 a 29 anos	\$ 1 100,00
Entre 30 a 34 anos	\$ 1 320,00
35 anos em diante	\$ 1 540,00

第 98/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第六條及第八條，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第29/2009號社會文化司司長批示核准的北京大學與國家行政學院開辦的公共管理碩士（MPA）專業學位課程的學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈日起生效，但其效力追溯至二零零九年三月。

二零一一年五月十九日

社會文化司司長 張裕

附件

一、高等教育機構名稱及總址：北京大學

中國北京市海灘區頤和園
路國家行政學院

中國北京市海灘區長春橋
路

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterado o plano de estudos do curso de mestrado em Administração Pública (MPA), ministrado pelas *Peking University* e *China National School of Administration*, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 29/2009.

2. É aprovado o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, que passa a ter a redacção constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

3. Este despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem a Março de 2009.

19 de Maio de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

1. Denominação das instituições de ensino superior e respectivas sedes:

Peking University, sita na Estrada de Yiheyuan, zona Haidian da Cidade de Pequim da República Popular da China.
China National School of Administration, sita na Estrada de Changchunqiao, zona Haidian da Cidade de Pequim da República Popular da China.

二、本地合作實體的名稱： 行政暨公職局及澳門理工學院

三、在澳門的教育場所名稱 澳門理工學院
及總址： 澳門高美士街

四、高等教育課程名稱及所頒授 公共管理碩士（MPA）專
的學位、文憑或證書： 畢業學位課程
碩士學位

五、課程學習計劃：

科目	種類	學時	學分
中國歷史與文化	必修	45	3
政治學	"	45	3
中華人民共和國憲法和澳門特別行政區基本法	"	45	3
公共經濟學	"	45	3
公共管理學	"	45	3
公共政策分析	"	45	3
英語	"	60	4
社會管理與政策	"	45	3
區域發展與區域政策	"	45	3
戰略規劃與管理	"	45	3
領導科學與藝術	"	45	3
公共部門績效管理	"	45	3
政府經濟管理	"	45	3
社會實踐	"	—	2
學位論文	必修	—	—

註：完成課程所需的學分為42學分。

六、開課日期：二零一一年三月

七、按照八月十六日第41/99/M號法令第十條的規定，就讀本課程並以及格成績取得文憑者，不排除以後必須根據關於學歷審查的現行法例對相應的文憑作形式上的確認。

2. Denominação das entidades colaboradoras locais: Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e Instituto Politécnico de Macau
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Instituto Politécnico de Macau, sito na Rua de Luís Gonçaga Gomes, Macau.
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Mestrado em Administração Pública (MPA)**
Mestrado
5. Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
História e Cultura Chinesa	Obrigatória	45	3
Ciência Política	»	45	3
Direito Constitucional da RPC e Lei Básica da RAEM	»	45	3
Economia Pública	»	45	3
Gestão Pública	»	45	3
Análise de Políticas Públicas	»	45	3
Língua Inglesa	»	60	4
Gestão e Estratégia Social	»	45	3
Desenvolvimento e Política Regional	»	45	3
Planeamento Estratégico e Gestão	»	45	3
Ciências de Liderança e Artes	»	45	3
Gestão do Desempenho das Entidades Públicas	»	45	3
Gestão de Economia Governamental	»	45	3
Práticas Sociais	»	—	2
Dissertação	Obrigatória	—	—

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 42.

6. Data de início do curso: Março de 2011

7. Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, a frequência, com aproveitamento, do presente curso não exclui a necessidade de posterior confirmação formal do correspondente diploma, nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.